



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 452/2026

COXIM – MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

Republicado por incorreção material na publicação original, veiculada na edição nº 4390, de 01 de setembro de 2026, do Jornal Diário do Estado MS Oficial.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê municipal intersetorial permanente para avaliação e monitoramento do plano municipal pela primeira infância do município de Coxim-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.015, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear os membros do Comitê Municipal Inter setorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim, composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Silvana Aparecida da Silva Zanchett;

Suplente: Edivania Gessica Vicentina Soares.

II – Conselho Tutelar:

Titular: Dayane Eugênio do Nascimento;

Suplente: Karen Gomes do Nascimento.

III – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Amanda Ranielle M. Torres;

Suplente: Silvaney Miguel Santana.

IV – Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais da Rocha Ferreira;

Suplente: Nadia Terezinha dos Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

V – Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Abilio Vaneli;

Suplente: Armindo Batista dos Santos Filho.

VI – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dercileide Gomes de Araújo Flor;

Suplente: Margareth de Oliveira Campos.

VII – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilma Souza do Nascimento Barbosa;

Suplente: Kevelyn Gomes Benevides.

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Viviane Oliveira Bittencourt;

Suplente: Helen de Figueiredo Marques.

IX – Secretaria Municipal de Receita e Gestão:

Titular: Larissa Cruz Monteiro;

Suplente: Luana Lima de Menezes.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do Comitê Municipal Inter setorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância será exercida pela servidora Dercileide Gomes de Araújo Flor, responsável pela organização, condução e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê.

Art. 3º A Fica designando os membros abaixo para compor a Equipe de Apoio ao Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância, composta por servidores designados pelas Secretarias Municipais envolvidas:

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- Joenir Farias de Souza;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Mônica Moura Costa Cotini;

III. Secretaria Municipal de Educação:

- Nilza de Almeida Franco;

IV. Secretaria Municipal de Gestão

- Kennia Candida Ferreira Neves

que terão como atribuições:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- I. Auxiliar os membros titulares e suplentes do Comitê na execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância;
- II. Colaborar na elaboração de relatórios técnicos e de acompanhamento;
- III. Apoiar na execução física das atividades e no planejamento das ações intersetoriais;
- IV. Fornecer subsídios para avaliação contínua e monitoramento das metas estabelecidas.

Art. 4º O acompanhamento das atividades do Comitê será realizado pela Controladoria-Geral do Município, por intermédio da servidora Gabriela Rodrigues Soares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 234/2026 de 09/06/2026.**

Coxim-MS, 01 de setembro 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS